

VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 6.370,00 (Seis Mil, trezentos e setenta e reais)

Fonte: 0122

INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: Universidade Federal do Pará - UFPA
CNPJ: 34.621.748/0001-23

DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2008.

INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL/EMPREGATÍCIO DO BENEFICIÁRIO

Universidade Federal do Pará - UFPA

CNPJ: 34.621.748/0001-23



**ACÓRDÃO Nº 1973
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF
PRIMEIRA CÂMARA**

ACORDAO N.1973- 1a. CPJ. RECURSO N.4455 - RECURSO VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182007510000115-0. CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários a apreciação de matéria quando questionar a constitucionalidade ou a validade da legislação tributária, nos termos do art. 26, inciso III da Lei 6.182/98. 3. O art. 112 do Código Tributário Nacional, que recomenda interpretação mais favorável, somente tem pertinência quando haja dúvida na interpertação de preceito legal que veicula a norma tributária, o que inexistiu no presente caso. 4. Deixar de entregar, após o mês subsequente à data prevista na legislação tributária, informação em meio magnético com registro fiscal das operações - SINTEGRA, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às cominações legais. 5. Recurso conhecido e improvido.DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/12/2008. DATA DO ACÓRDÃO:11/12/2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI
O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário - **CERAT TUCURUI**, no uso de suas atribuições ,**NOTIFICA**, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 262008510002319-9** , ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias , a contar da publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional – 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí, Tucuruí/PA , para entrega da impugnação ou pagamento do auto , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria, a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: **TRANSPORTE COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA-ME**

Inscrição Estadual: **15268084-5**

Tucuruí, 16 de Dezembro de 2008.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI
O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário - **CERAT TUCURUI**, no uso de suas atribuições ,**NOTIFICA**, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 582008510000039-9** , ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias , a contar da publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional – 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí, Tucuruí/PA , para entrega da impugnação ou pagamento do auto , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria, a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: **MADEIREIRA PORTAL DO SOL LTDA**

Inscrição Estadual: **15233531-5**

Tucuruí, 16 de Dezembro de 2008.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI
O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário - **CERAT TUCURUI**, no uso de suas atribuições ,**NOTIFICA**, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº**

2620085100023008 , ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias , a contar da publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional – 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí, Tucuruí/PA , para entrega da impugnação ou pagamento do auto , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria, a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: **W S IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA**

Inscrição Estadual: **15262971-8**

Tucuruí, 16 de Dezembro de 2008.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao sujeito passivo **MAKSUD MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, Inscrição Estadual nº 15.108.628-1, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF nº 372006510003950-0 foi julgado **IMPROCEDENTE**, em decisão de 1ª instância de caráter definitivo, com base nos artigos 13, 24 e 30, I, da Lei nº 6.182/98.

Belém (PA), 16 de dezembro de 2008.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao sujeito passivo **M. DOS SANTOS FELIX BARROSO**, Inscrição Estadual nº 15.214.516-8, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF nº 372005510002621-4 foi julgado **IMPROCEDENTE**, em decisão de 1ª instância de caráter definitivo, com base nos artigos 13, 24 e 30, I, da Lei nº 6.182/98.

Belém (PA), 16 de dezembro de 2008.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER ao Sr. **LUCIANO PINTO NETO**, CPF nº 104.349.412-04, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012007510017960-0, lavrado contra o mesmo, foi declarado **NULO** em decisão de primeira instância, restando nulo o crédito tributário correspondente, com base nos artigos 13, 24, 30, I, da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 16 de dezembro de 2008.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI

O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário - **CERAT TUCURUI**, no uso de suas atribuições ,**NOTIFICA**, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 262008510002264-8** , ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias , a contar da publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional – 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí, Tucuruí/PA , para entrega da impugnação ou pagamento do auto , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria, a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: **GONÇALO PEREIRA DA SILVA**

Inscrição Estadual: **15260096-5**

Tucuruí, 16 de Dezembro de 2008.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI
O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário - **CERAT TUCURUI**, no uso de suas atribuições ,**NOTIFICA**, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 372007510004941-3** , ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias , a contar da publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional – 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí, Tucuruí/PA , para entrega da impugnação ou pagamento do auto , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria, a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: **VALDENOR NETO LEITE APINAGE**

Inscrição Estadual: **15239643-8**

Tucuruí, 16 de Dezembro de 2008.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí

PORTARIAS - IPV

Portaria n.º3293-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/12/2008 - Proc n.º 1220087300038857/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edward Gomes de Araujo

Marca Tipo Chassi

VW/GOL I 1.6 Mis/Automovel 9BWZZZ377TP547806

Portaria n.º3294-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/12/2008 - Proc n.º 1920087300068506/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Luiz da Silva Carvalho

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742388339

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI

O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário - **CERAT TUCURUI**, no uso de suas atribuições ,**NOTIFICA**, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 262008510002060-2** , ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias , a contar da publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional – 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí, Tucuruí/PA , para entrega da impugnação ou pagamento do auto , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria, a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: **IND. E COM. DE MADEIRAS SUDOESTE LTDA**

Inscrição Estadual: **15241588-2**

Tucuruí, 16 de Dezembro de 2008.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI

O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário - **CERAT TUCURUI**, no uso de suas atribuições ,**NOTIFICA**, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 262008510002277-0** , ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias , a contar da publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional – 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí, Tucuruí/PA , para entrega da impugnação ou pagamento do auto , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria, a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: **MADEIREIRA ARIZONA LTDA**

Inscrição Estadual: **15252563-7**

Tucuruí, 16 de Dezembro de 2008.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 076/2008/SEFA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 033/2008.

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa ASSESSORIA E GERÊNCIA DE SISTEMA LTDA – AGS.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de rotinas de trabalho e custos para a prestação de serviços de arrecadação e repasse de tributos estaduais com atuação nas fronteiras do estado do Pará/SEFA, observadas no que couber as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.

Vigência: 05/12/2008 à 04/12/2009.

Valor global do contrato: R\$ 1.178.520,00 (Um milhão cento e setenta e oito mil quinhentos e vinte mil reais)

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.0101

Fonte: 0101

Data da Assinatura: 05.12.2008.

Ordenador Responsável: JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO/ Diretor de Administração/ SEFA.

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - TÁXI

PORTARIA Nº. 0695, DE 04.12.2008 –

PROC.002008730021545-7/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)